



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

**Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG Cep
35.830-000**

PORTARIA Nº 006/2025

NOMEIA MEMBROS DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

O presidente da Câmara Municipal de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto no artigo do artigo 2º da Resolução 020 de 16 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticatubas / MG;

- que é de suma importância o apoio e o apoio desta Câmara Municipal para a criação e implementação de políticas públicas para as mulheres, promovendo debates, palestras, seminários e audiências públicas, com o objetivo de contribuir para o enfrentamento de discriminação e violência contra as mulheres, bem como promover o intercâmbio entre as mulheres e a política por meio da Câmara Municipal de Jaboticatubas.

Resolve:

Art. 1º: A Procuradoria da Mulher criada pela Resolução 020 de 16 de novembro de 2023 ficará assim constituída:

- I – Vereadora FERNANDA CAMILA LOURENÇO FRAGA – Procuradora da Mulher

II – Vereadora ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA – Primeira Procuradora Adjunta;

III – Vereador WALISSON FERNANDO MARQUES AVELAR – Segundo Procurador Adjunto.

Art. 2º - Os mandatos da Procuradoria da Mulher e dos Procuradores Adjuntos finalizarão em 31/12/2026, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º - Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Jaboticatubas, 20 de fevereiro de 2025.


Paulo Rodrigues dos Santos
Presidente